

APROVADO

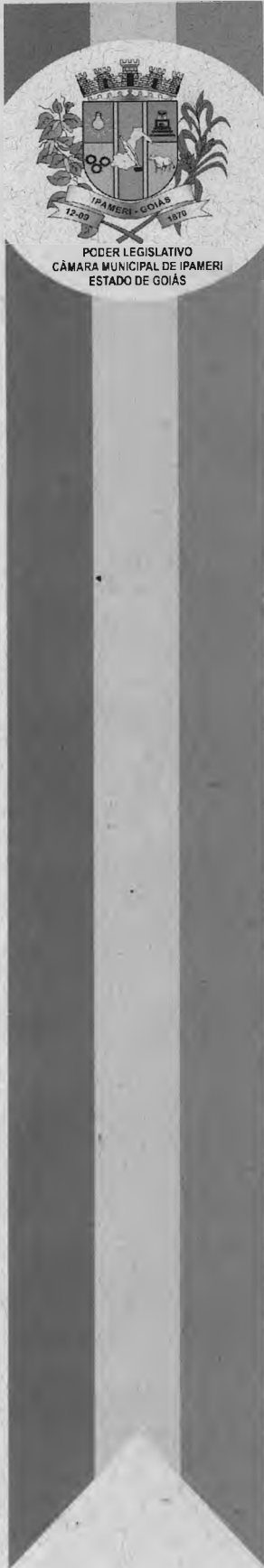
EM: 10/09/2018

SESSÃO N. 10

Presidente: Jânio Pacheco

Presidente

PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS



## MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Ipameri,  
Estado de Goiás.

A Vereadora que o presente subscreve, com a adesão dos demais Vereadores, nos termos regimentais e ao depois de apreciação plenária, requer a Vossa Excelência envio de congratulações e aplausos aos Cidadãos e Cidadãs de Ipameri, pela passagem do 148º aniversário de emancipação político-administrativa do Município, a ser comemorado no dia 12 de setembro do corrente ano.

Ipameri tornou-se município em 12 de setembro de 1870. A cidade é conhecida por ser uma terra plena de hospitalidade, de clima afável e, perfeita harmonia com a natureza. Localizada acerca de 199 km de Goiânia, com população estimada em 28 mil habitantes.

Em meados do século XIX, iniciou-se o povoamento desta região, por agricultores procedentes da Capitania de Minas Gerais que, liderados por "Francisco José Dutra", fundaram o arraial com o nome de "Vai e Vem", denominação decorrente do



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

ribeirão do mesmo nome, adjacente, de grande sinuosidade em seu trajeto.

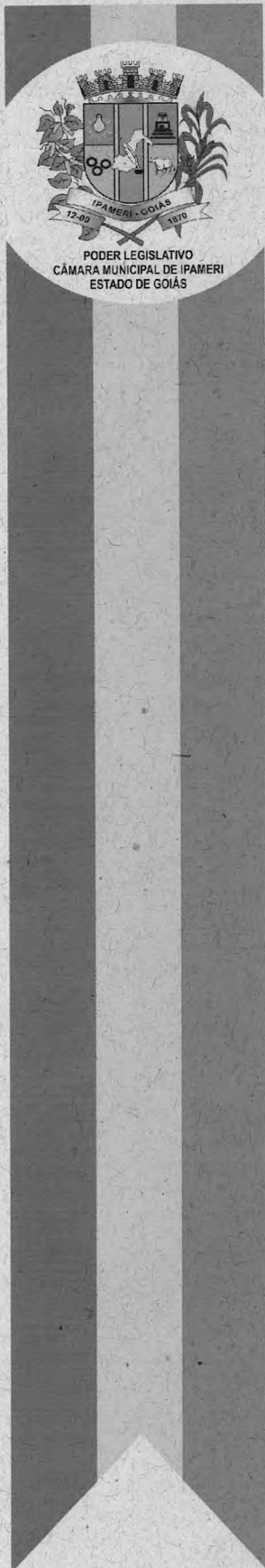
Segundo a crença da época, “quem beber água do Vai e Vem, vai, mas volta a residir no povoado”.

Após a inauguração da Capela consagrada ao Divino Espírito Santo, tornou-se o arraial nascente objeto de constantes penetrações, elevando-se à categoria de distrito (Paróquia), pela Lei Provincial nº 2, de 31 de julho de 1845.

Considerando que dos anais da Câmara de Entre Rios consta haver sido o município desmembrado de Catalão em 12 de Setembro de 1870 e reinstalado, solenemente, em 10 de Outubro de 1873.

Considerando que a “Sinopse Estatística do Município de Ipameri” publicada pelo IBGE em 1948, menciona textualmente que o município de Ipameri foi restaurado em 12 de Setembro de 1.870 e que a SEDE MUNICIPAL foi elevada à categoria de cidade em 15 de Abril de 1.880;

Considerando que o prof. Joaquim Rosa, consciencioso historiador ipamerino menciona em seu trabalho intitulado “Apontamentos para a História de Ipameri” que a independência política do município se deu em 12 de setembro de 1870, em virtude da Lei Provincial nº 446, daquela data,



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

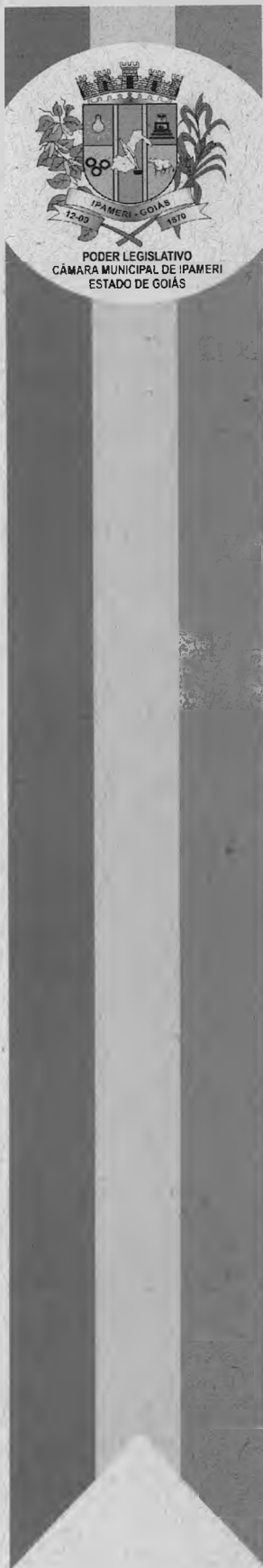
dando-se sua reinstalação solene e definitiva 3 (três) anos depois (1.873).

Considerando que o mesmo historiador também afirma que a elevação da SEDE MUNICIPAL à categoria de cidade se deu 10 (dez) anos depois, ou seja, em 15 de abril de 1880.

Considerando que o citado IBGE, em sua obra intitulada “Enciclopédia dos Municípios Brasileiros”, manteve a sequência histórica em causa, mencionando que “com a reação promovida pela população do Vai e Vem, pela supressão injustificada, foi a mesma restabelecida pela Resolução nº 446, de 12 de Setembro de 1870, dando-se a reinstalação três anos depois, em 10 de Outubro de 1873” e que sua elevação à categoria de cidade se deu por força da Resolução nº 623, de 15 de Abril de 1880, ficando assim desmembrada do município de Catalão”.

Considerando não haver, na história político-administrativa do país, exemplo de município independente, ou seja, criado oficialmente, restaurando e instalado, dependendo de outro município ou integrando seu território.

Considerando que o Sr. João Veiga, em seu livro intitulado “Ipameri-Histórico”, largamente difundido, encampou, mercê de acurada pesquisa, a cronologia histórica



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

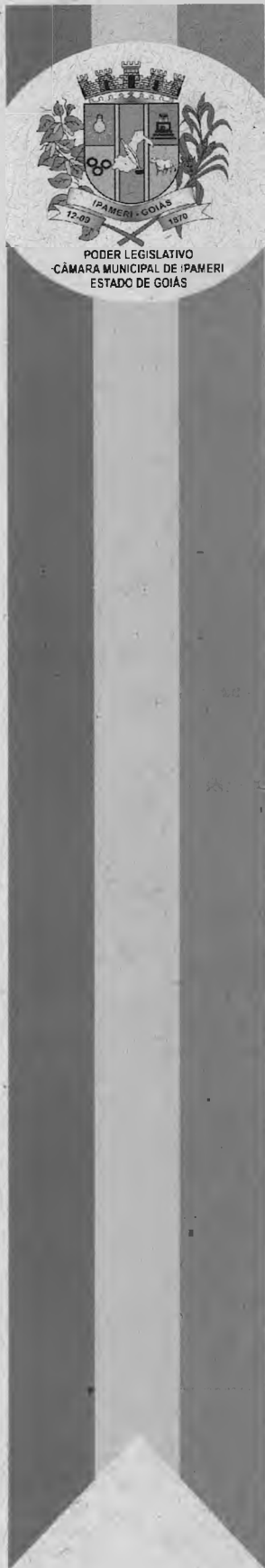
constante dos anais da Câmara; da “Sinopse Estatística do Município de Ipameri”.

Depois de ingentes esforços de seus habitantes e graças ao grande impulso que vinha recebendo, a Vila alcançou a categoria de cidade, por força da Resolução nº 623, de 15 de abril de 1880, desmembrada do Município de Catalão, com a nova denominação de “Entre Rios”.

O município de Ipameri se fez bastante conhecido e procurado quando sediou o 6º BC do Exército Brasileiro, com um contingente de 1.300 homens. Entretanto, foi transferido para Jataí e substituído pela atual 23ª Companhia de Engenharia de Combate.

Desde a década de 30 é conhecida como “Berço cultural de Goiás” e “Sala de Visitas de Goiás”. É a cidade pioneira no Estado na Energia Elétrica, tendo por isso mesmo sido pioneira na indústria, no cinema, agência bancária, telefonia pública, jôquei clube e outros avanços da modernidade.

Ipameri possui uma situação privilegiada. O município possui uma infraestrutura econômica relativamente boa. As rodovias que dão acesso são pavimentadas. Existe a Estação Ferroviária, que serve a cidade desde a década de 1920, hoje realizando apenas o transporte de cargas. Conectando-se à



## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

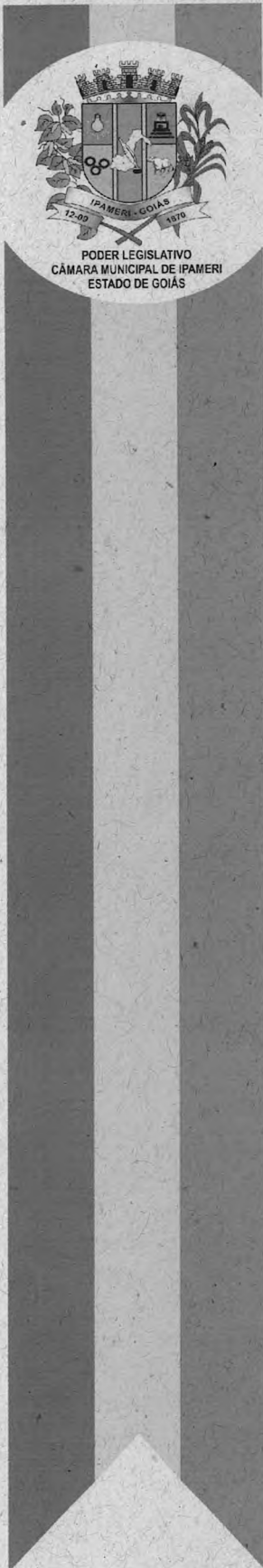
Anápolis, Goiânia, São Paulo e Minas, a rede de distribuição de energia elétrica cobre todo o perímetro urbano e parte considerável da área rural, saneamento básico e Distrito Industrial.

Ipameri conta com Terminal Rodoviário, o aeroporto distante 4,5 km do centro da cidade, rede ferroviária, as vias de acesso são todas asfaltadas, ligando Ipameri à capital e aos principais centros urbanos, como Uberlândia, Belo Horizonte, Brasília, por onde escoam toda a produção agropecuária e comercial da cidade. Apesar de não existir transporte coletivo, o município é bem servido pelo transporte rodoviário intermunicipal e interestadual que o liga aos principais centros urbanos do país.

O polo educacional da cidade é representado por um Campus da Universidade do Estado de Goiás - UEG e um do Instituto Federal Goiano de Ciências e Tecnologia - IFG. O município é berço de vários artistas e conta com um artesanato significativo.

A festa Agropecuária, já com mais de meio século de existência traz movimento expressivo para a cidade, voltado para o agronegócio - a maior fonte econômica do município.

O Mocajee Cross, corrida de motos, jeeps e carroças também têm atraído os amantes da modalidade esportiva para o



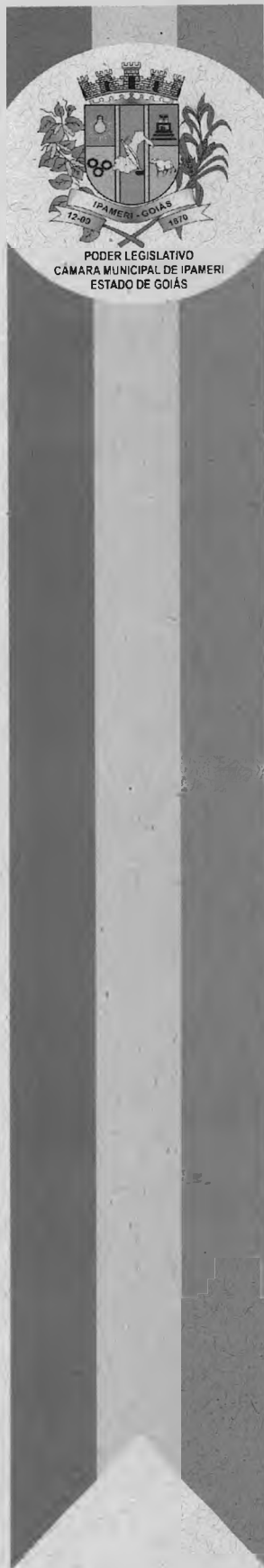
## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Povoado da Vendinha, antigo Sucuri, cujas terras foram doadas pela família Souza Pereira, onde as áreas de acampamento a 23 km do centro da cidade recebem um número bastante elevado de visitantes provindos de várias localidades do estado, e até mesmo de fora. Contando com um público das mais diferentes regiões do país, como: interior de Goiás, Brasília, Goiânia, Triângulo Mineiro, São Paulo, Mato Grosso e região Sul. O evento que acontece desde 2004 conta com uma programação bastante variada. Constituída principalmente pelas competições de MotoCross, jeepcross e cross country com bike (mountain bike).

A festa da Padroeira da cidade, Nossa Senhora da Abadia que no passado, segundo reza a história, já atraiu romarias que desapareceram. Hoje a festa acontece mais com a população local, rural e da própria região.

Assim, não poderíamos deixar também de registrar a instalação da sede do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar que muito tem contribuído com o desenvolvimento do nosso município, bem como a inauguração recente do Parque Ecológico - Lago "Dr. Rubens Cosac".

Na área pública, Ipameri vive um dos períodos mais frutíferos em suas administrações com investimentos de milhões de reais em obras de infraestrutura, habitação e saúde, entre



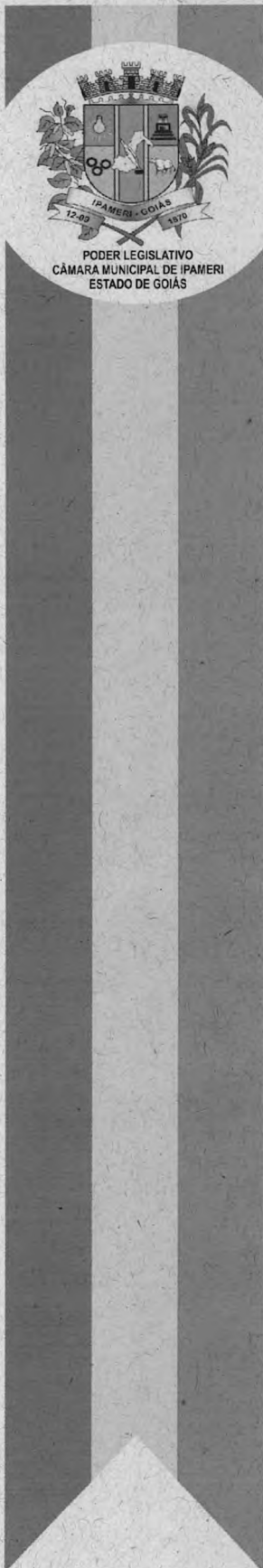
## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

outras. A combinação de investimentos públicos e privados tem trazido ganhos excepcionais para Ipameri, que permitem construirmos um futuro cada vez mais promissor.

Ipameri é um dos poucos municípios brasileiros que possui os símbolos das armas municipal, que conta com um brasão de armas, bandeira e hino, elaborados respeitando as normas e as convenções estabelecidas na ciência heráldica, principalmente, na heráldica cívica. Assim, os símbolos são de grande importância para o nosso Município e, sobre os quais, todo cidadão deveria conhecer sua descrição e seu significado, para assim ter sempre orgulho deles.

Não poderia deixar de mencionar sobre o hino do município de Ipameri, no qual foi profetizado pelos seus autores, que intitulou como "Ipameri, com seu labor mais engrandecerás Goiás". Não é difícil para cada um dos ipamerinos, de nascimento e de coração, compreenderem isso. Afinal, o povo ipamerino sabe o que quer e com "um novo tempo para tua história" supera as dificuldades e conquistará vitórias.

São muitos os encantos e destaques desta terra, mas o seu maior patrimônio são os habitantes que trabalham, sonham, produzem, conquistam e, parafraseando também os versos de seu hino, fazem com que, cada vez mais, "... de trabalho e de paz para a vitória, é o caminho para um tempo novo ..."!



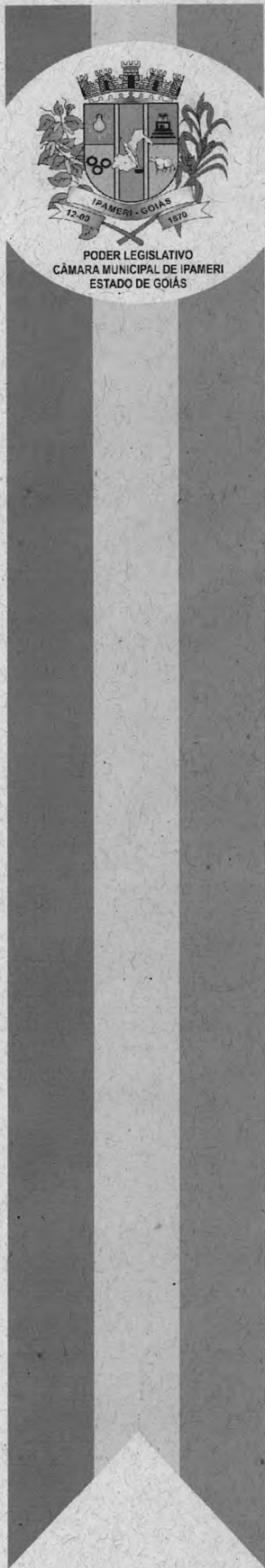
## PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI ESTADO DE GOIÁS

Por sua garra, determinação, luta e perseverança nos momentos de reveses, o povo ipamerino vem dando exemplo de superação, equilíbrio e cidadania, principalmente, com o firmamento dos seus objetivos, tornando Ipameri uma das cidades mais prósperas de Goiás e um povo acolhedor de coração aberto.

Em datas como essas, vem-nos à mente o que sentimos por este lugar, este povo, esta atmosfera, esta cidade. E de tudo o que aqui vivemos, das lutas e dores, do sangue, suor e lágrimas; dos sonhos e encantamentos; das alegrias e dissabores: amor. Esse é o sentimento estranho, antagônico, insólito, porém, veraz e nobre. Amor, sim. Amores que, sejam quaisquer que forem as dificuldades, não conseguem arrefecer esse sentimento que nos toma e, às vezes, até nos arrebatam, tão fascinados, encantados e apegados ficamos por essa terra que se torna nossa cidade.

Enfim, nesta data festiva queremos aplaudir o município de Ipameri e desejar que o bem da população possa ser cada vez mais o objetivo dos seus governantes.

Esta é uma forma singela de homenagear a todos os cidadãos Ipamerinos que são os personagens desta linda história e que lutam incansavelmente no dia-a-dia pelo crescimento da

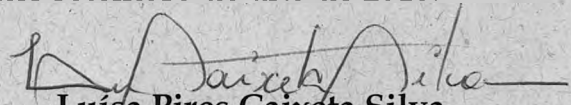


**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI  
ESTADO DE GOIÁS**

cidade e pelas ações que colocam a cidade na rota do crescimento e do progresso econômico, político e social.

Dê-se ciência da presente Moção à Prefeitura Municipal, e todos os Cidadãos e Cidaedãs do município de Ipameri, por meio da imprensa oficial.

**SALA DAS SESSÕES**, em Ipameri, Estado de Goiás, aos 10 dias do mês setembro do ano de 2018.

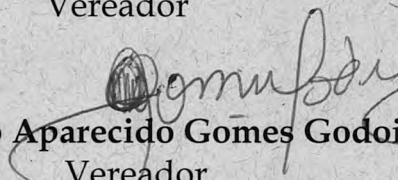
  
**Luísa Pires Caixeta Silva**  
Vereadora Luísa da Autoescola

  
**Douglas Evangelista Troncha**  
Vereador

  
**Genivaldo Moreira da Silva**  
Vereador Geninho

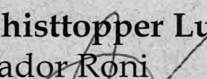
**Luciano Carneiro Machado**  
Vereador

  
**Jânio Pacheco**  
Vereador

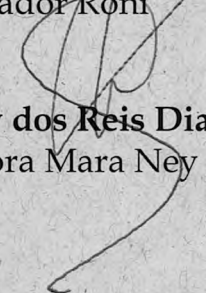
  
**Marcelo Aparecido Gomes Godoi**  
Vereador

  
**Ricardo de Oliveira Carneiro**  
Vereador

  
**Alan César Rodrigues**  
Vereador

  
**Ronnideber Chisttopper Luciano**  
Vereador Roni

  
**Alisson José Rosa**  
Vereador

  
**Mara Ney dos Reis Dias**  
Vereadora Mara Ney